

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 78<sup>a</sup> SESSÃO JURISDICIAL,  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda (por videoconferência), o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes e as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal e nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023). Em seguida, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na oportunidade, consignou a ausência justificada do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, que se encontra em usufruto de férias. Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 77<sup>a</sup> Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 21 de outubro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Prosseguindo, fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – e anunciou o seguinte processo pautado para julgamento:

**JULGAMENTO**

Feito: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) N. 0600118-17.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LILIAN DEISE BRAGA PAIVA

REQUERENTE: Órgão Estadual do SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) – ACRE

ADVOGADA: ALINE SOUSA SANTOS - OAB/PE54135

ADVOGADA: ANNE CRISTINE SILVA CABRAL - OAB/PE39061

ADVOGADO: FILIPE ZIMMERMANN PERAZZO - OAB/DF66271

ADVOGADO: VALDIR PERAZIO LEITE - OAB/AC2031

ADVOGADA: ARYADNE ELIAS DE MELO - OAB/PE55295

ADVOGADA: POLLYANA CARLA DE ARAUJO MOURA - OAB/PE57167

ADVOGADO: JOSE LEANDRO DA SILVA PINTO - OAB/PE49266

ADVOGADO: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA - OAB/PE19825

ADVOGADA: LUANA GUARINO MEDEIROS - OAB/PE42059

REQUERENTE: JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA

REQUERENTE: JONADABE ONOFRE DE FARIAS

REQUERENTE: VERISMAR AUBUQUERQUE MACEDO

ADVOGADA: ALINE SOUSA SANTOS - OAB/PE54135

ADVOGADA: ANNE CRISTINE SILVA CABRAL - OAB/PE39061

ADVOGADA: ARYADNE ELIAS DE MELO - OAB/PE55295

ADVOGADO: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA - OAB/PE19825

ADVOGADO: FILIPE ZIMMERMANN PERAZZO - OAB/DF66271

ADVOGADO: JOSE LEANDRO DA SILVA PINTO - OAB/PE49266

ADVOGADA: LUANA GUARINO MEDEIROS - OAB/PE42059

ADVOGADA: POLLYANA CARLA DE ARAUJO MOURA - OAB/PE57167

ADVOGADO: VALDIR PERAZIO LEITE - OAB/AC2031

REQUERENTE: JOSE AFONSO VASCONCELOS FERNANDES  
ADVOGADO: CESAR ANDRE PEREIRA DA SILVA - OAB/PE19825  
ADVOGADA: LUANA GUARINO MEDEIROS - OAB/PE42059  
ADVOGADA: ARYADNE ELIAS DE MELO - OAB/PE55295  
ADVOGADA: ANNE CRISTINE SILVA CABRAL - OAB/PE39061  
ADVOGADO: VALDIR PERAZIO LEITE - OAB/AC2031  
ADVOGADA: POLLYANA CARLA DE ARAUJO MOURA - OAB/PE57167  
ADVOGADO: JOSE LEANDRO DA SILVA PINTO - OAB/PE49266  
ADVOGADO: FILIPE ZIMMERMANN PERAZZO - OAB/DF66271  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Requerimento de Regularização de contas julgadas como não prestadas - Regularização de contas anuais - Órgão partidário estadual do SOLIDARIEDADE - Exercício financeiro de 2023.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, deferir o pedido do Órgão Regional do Partido SOLIDARIEDADE e regularizar suas contas relativas ao exercício financeiro de 2023, tudo nos termos no voto da relatora.**

Não havendo outros processos a serem apreciados, a Senhora Presidente submeteu à apreciação das Senhoras e Senhores Membros da Corte, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais para novembro de 2025, solicitando ao Senhor Secretário Judiciário que exibisse o referido documento para visualização. Apesar das sugestões de alteração e com a anuência de todos(as), a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro considerou aprovado o Calendário (com sessões previstas para os dias 3, 7, 10, 11, 24, 25, 26 e 28, todas às 15 horas; exceto a do dia 28 que será às 14:00). Por fim, a Senhora Presidente informou que esteve em Cruzeiro do Sul para receber equipamentos doados pela Energisa, como parte de um projeto voltado à melhoria da qualidade na prestação de serviços. Destacou que o Tribunal foi contemplado com seis aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos, cuja instalação será iniciada em breve. Informou ainda que também foi recebido um frigobar, denominado pela empresa como item de “bandeira verde”, por sua eficiência e qualidade. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro externou satisfação com a parceria e agradeceu à Energisa pela iniciativa, acrescentando que já manifestou ao presidente da empresa seu interesse em dar continuidade ao projeto, de modo que outras zonas eleitorais também possam ser beneficiadas, a exemplo da 4ª Zona, sediada em Cruzeiro do Sul, que foi a primeira contemplada. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos(as) e incentivou-os(as) a manterem o ritmo de trabalho para que as metas sejam cumpridas sem acúmulo no final do ano. Destacou a continuidade das ações de biometria conduzidas pela Presidência e pela Corregedoria deste Tribunal e solicitou o apoio de todos(as) na divulgação junto a amigos e familiares, visando a reduzir significativamente – ou até extinguir – o número de eleitores pendentes de cadastramento biométrico. Ao final, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 30 de outubro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**  
Presidente

Doutor **Lucas Costa Almeida Dias**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 11/11/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Costa Almeida Dias, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 24/11/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0819324** e o código CRC **DBE89BDD**.